



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.361

De 28 de dezembro de 2005

Projeto de Lei nº 131/05

Autor: Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina **Avenida Jaime Quatroqui**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de dezembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA JAIME QUATROQUI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "A", do loteamento denominado Jardim Magnólias II, e Rua "02" do loteamento denominado Jardim Magnólias, com início na Rua "B" e término na Rua Dionísio Ramos Lima do loteamento Jardim Magnólias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RODRIGO CUTIGGI
Secretário de Governo Interino

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 037.371/2005 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de sexta-feira, 30.dezembro.2005 - Exemplar nº 19.307.

17148 09/11/2005 000067 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA